

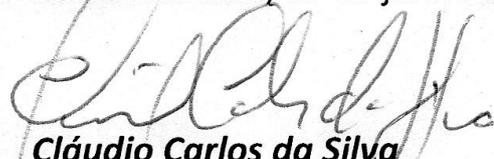
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação do Pequeno Cristo, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Entidade levantado em 31/12/2018 e apresentam as seguintes observações:

- Sobre o valor de R\$ 561,31 contabilizado no “Realizável a Curto Prazo – Créditos com Terceiros – Outras Contas a Receber”, ratificamos a recomendação efetuada no Parecer do Conselho Fiscal relativo ao balanço patrimonial de 31/12/2017.
- Conforme abordado nas “Notas Explicativas”, encontra-se contabilizado no “Realizável a Curto Prazo – Adiantamento a Fornecedores” o valor de R\$ 122.931,50, relativo a pagamentos efetuados à Sigma, construtora contratada para administrar a obra da nova sede da Associação. Trata-se de valores repassados à Sigma para pagamento de empregados de seu quadro e respectivos encargos, os quais foram alocados na obra, mas a Contratada não emitiu o documento fiscal correspondente, alegando que houve tratativas nesse sentido. Entendemos que o pagamento é legítimo porque os serviços foram prestados, mas é necessária a emissão de documento fiscal pela Sigma para legalizar a operação.

Considerando que os demais saldos apresentados nas demonstrações financeiras são compatíveis com os documentos apresentados para sua elaboração, recomendamos a aprovação do Balanço Patrimonial de 31/12/2018 da Associação do Pequeno Cristo.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2.020.


Cláudio Carlos da Silva
Presidente


Edson Pereira Ramos
Vice-Presidente


Maria Lúcia de Sousa Daldegan
Secretária